



PORTARIA N. 433/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 615/DITEC, oriundo da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação e Despacho nº 3777/2024- PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 511/2021, que atribuiu ao servidor Amilar Sales Alves, Técnico Judiciário, Matrícula nº 7000980, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisor Administrativo da Gerência de Segurança da Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação, e nomeá-lo para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Precatórios, Código CJ5-PJ, da Presidência deste Tribunal.

Art. 2º Designar o referido servidor para exercer suas atividades na Gerência de Segurança de Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1º de fevereiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 9 de fevereiro de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente